

DECRETO Nº 089/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 20 de outubro de 2017.

**DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal de 1988, nos arts. 5º, XXIV, 22, II, 182, §§ 3º e 4º, 184, 185 e 2016 e 78 do ADCT;

DECRETA:

**Art. 1º:** Fica desapropriada por Utilidade Pública, como desapropriada está, por via amigável ou judicial, para a instalação de sistemas de abastecimento d'água, uma área de terra das localidades:

1. Localidade Angélica, coordenadas UTM 24m do centro da área, E = 244379,00, N = 9382119,00, área 20,00m x 20,00m;
2. Localidade Varzinha de Baixo, coordenadas UTM 24m do centro da área, E = 225493,00, N = 9379498,00, área medida 20,00 x 20,00m;
3. Localidade Cacimba Nova, coordenadas UTM 24m do centro da área, E = 279372,00, N = 9384240,00, área medida 20,00 x 20,00m para implantação do poço e coordenadas UTM 24m, E = 279359,00, N = 9384037,00, área medida 20,00m x 20,00m para implantação de reservatório;
4. Localidade/Bairro São José, coordenadas UTM 24m do centro da área, E = 244995,00, N = 9389444,00, área 20,00m x 20,00m;
5. Localidade Pau Ferro, coordenadas UTM 24m do centro da área, E = 224193,00, N = 9343012,00, área 20,00m x 20,00m;
6. Localidade Olho d'Água dos Montes, coordenadas UTM 24m do centro da área, E = 235776,00, N = 9374252,00, área 20,00m x 20,00m;

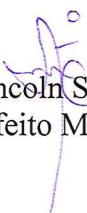
**Parágrafo Único:** o valor a ser pago pela desapropriação será de R\$ 664,00 (Seiscentos e sessenta e quatro reais) com base nos preços vigentes no mercado.

**Art. 2º:** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários do Tesouro Municipal;

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º:** Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 20 de outubro de 2017.



José Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal